

CONSELHO DE MINISTROS

Resolução n.º 36/2025

Sumário: Cessando as funções, por renúncia ao mandato, do Presidente e da Administradora não Executiva do Conselho de Administração do Laboratório de Engenharia Civil, E.P.E.

Ao abrigo do disposto no artigo 12º e 13º do Decreto-Lei n.º 31/2014, de 27 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 22/2018, de 9 de maio, conjugado com o n.º 1 do artigo 26º do Decreto-Lei n.º 6/2010, de 22 de março; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1º

Objeto

São cessadas as funções, por renúncia ao mandato, dos seguintes membros no Conselho de Administração do Laboratório de Engenharia Civil, E.P.E:

- a) Manuel Vasconcelos Fernandes, no cargo de Administrador Executivo, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2025; e
- b) Leinilda Jesus Dias Pereira, no cargo de Administradora não Executiva, com efeitos a partir de 1 de outubro de 2025.

Artigo 2º

Entrada em vigor

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em Conselho de Ministros, aos 7 de outubro de 2025. — O Primeiro-Ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*.